



## TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento as exigências estabelecidas na Resolução TC Nº. 19/08, artigos 70 e 71 da Constituição Federal, os quais estabelecem as competências dos Tribunais de Contas, nós

**Maria Lígia Martins Torres**

**Jeanne Florentino de Albuquerque**

**Aderlândia dos Santos Marques**

Abaixo assinados designados pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 526/2022, de 30 de dezembro de 2022, Procedemos a verificação dos valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Igaracy, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, tendo encontrado o seguinte:

- em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero reais);**
- em Banco Prefeitura R\$ 1.279.485,20 (um milhão duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);**
- em Banco Saúde R\$ 207.571,00 (duzentos e sete mil quinhentos e setenta e um reais);**
- em Banco Assistência R\$ 48.418,61 (quarenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e um centavo).**

*Maria Lígia Martins Torres*  
*Jeanne Florentino de Albuquerque*  
*Aderlândia dos Santos Marques*

Estes valores foram encontrados por nós à vista do Tesoureiro Municipal conforme portaria nº. 015/2021, Sr.(a) Luiz Pinheiro Filho que também assina o presente termo, achado certo e conforme os registros existentes na Tesouraria no encerramento do Expediente.

Igaracy, 31 de dezembro de 2022.

*Maria Lígia Martins Torres*  
*Jeanne Florentino de Albuquerque*  
*Aderlândia dos Santos Marques*  
*Luiz Pinheiro Filho*



**PORTARIA Nº 526/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Em cumprimento ao que dispõe o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Comissão de Conferência de Caixa: do Poder Executivo – CNPJ: 11.368.966/0001-00; do Fundo Municipal de Saúde de Iguaçu – CNPJ: 11.402.235/0001-26; do Fundo Municipal de Assistência Social de Iguaçu – CNPJ: 12.060.234/0001-03, para o exercício financeiro 2021, composta pelos seguintes servidores:

- **Maria Lígia Martins Torres – Presidente**
- **Jeanne Florentino de Albuquerque – Membro**
- **Aderlândia dos Santos Marques – Membro**

Art. 2º - **DETERMINAR** que a referida comissão proceda a conferência dos valores existentes na Tesouraria da Prefeitura Municipal, referentes ao Fundo Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no ato do encerramento do último expediente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY  
CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente é verdadeira e fiel reprodução que foi conferida com o original, assinado pelo Sr. JOSÉ TORRES LOPES FILHO, Prefeito Municipal de Iguaçu, no ato de assinatura no Hall de Administração Municipal no período de 30/12/22 a 29/01/23

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO



Referido à Prefeitura Municipal de Iguaçu, em 30 de dezembro de 2022





**PORTARIA Nº 015/2021**

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**



Art. 1º - **NOMEAR** para o cargo comissionado de **TESOUREIRO, CCIII**, o senhor **LUIZ PINHEIRO FILHO**, portador do CPF: 286.582.214-15 e RG: 2.167.639-SDS/PE, com efeitos retroativos a 02/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

*José Torres Lopes Filho*  
- Prefeito -



**PREFEITURA MUL DE IGUARACY**  
**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **04/01/2021 a 04/02/2021**.

**O REFERIDO É VERDADE.**

Prefeitura de Iguaracy, 04 de janeiro de 2021.

*José Jefferson Fernandes de Góis*  
Ag. Adm. - Matr. 352